UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051
home-page: http://www.uniplac.net – e-mail: uniplac@uniplac.net

EDITAL nº 085/2009

Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional

Walter Manfroi, Interventor Judicial da Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, considerando o Decreto nº 3.334, de 25/07/05, que institui o Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional, o Termo de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia e o Parecer CONSUNI nº 594, de 04/09/09, que aprova o projeto do Curso Superior Sequencial de Formação de Agentes para o Desenvolvimento Regional,

CONSIDERANDO

que não foram preenchidas, no prazo estipulado pelo Edital nº 084, de 03/10/09, as 40 (quarenta) vagas titulares e mais 10 (dez) vagas suplentes de candidatos da região de abrangência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de São Joaquim (Bom Jardim da Serra, Urupema, Urubici, Bom Retiro e Rio Rufino), para o Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – Curso Superior Sequencial de Formação de Agentes para o Desenvolvimento Regional;

que foram preenchidas todas as vagas para o mesmo programa e curso, destinadas a candidatos da área de abrangência da Secretaria de Estado do Desenvolevnto Regional de Lages (Correia Pinto, Otacílio Costa, Palmeira, São José do Cerrito, Capão Alto, Campo Belo do Sul, Cerro Negro. Anita Garibaldi, Ponte Alta, Painel e Bocaina do Sul),

R E S O L V E:

Prorrogar até 03 de novembro de 2009, às 22 horas, o prazo de inscrição, exclusivamente para candidatos da área de abrangência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São Joaquim (Bom Jardim da Serra, Urupema, Urubici, Bom Retiro e Rio Rufino).

Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e critérios do Edital nº 084, de 03 de outubro de 2009.

Lages, 23 de outubro de 2009.

Walter Manfroi
Interventor da Fundação UNIPLAC